



**RESOLUÇÃO N.º 168 DE 18 DE JUNHO DE 2013**

**Dispõe sobre o Termo de Aceite do  
PETI – Programa de Erradicação do  
Trabalho Infantil no âmbito do SUAS.**

**O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei de Criação nº 1.968 de 19/12/1996, alterada pela Lei Municipal nº. 2.496 de 14 de maio de 2004;

**CONSIDERANDO** que os recursos repassados aos municípios deverão ser empregados no atendimento direto à população, nos serviços preventivos da Proteção Social Básica e protetivas da Proteção Social Especial;

**CONSIDERANDO** a plenária da Reunião extraordinária do CMAS realizada no dia 18 de junho de 2013 e a deliberação sobre o Termo de Aceite do PETI submetido pelo Órgão Gestor ao CMAS,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Aprovar o Termo de Aceite que apresenta a proposta para realização das ações estratégicas do PETI – Programa de Erradicação do Trabalho Infantil para o cofinanciamento Federal que compreende os exercícios de 2013/2014.

**Art. 2º** - A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação no site oficial da Prefeitura no seguinte endereço: [www.carapicuiiba.sp.gov.br](http://www.carapicuiiba.sp.gov.br) conforme comunicado da Secretaria Municipal de Governo em 17 de novembro de 2011, ficando revogadas as disposições contrárias.

Carapicuíba, 18 de junho de 2013.

*Edna Moreira Santos Gottert*  
*Presidente*